



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO nº 39/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Gílson César da Costa, Vereador, legalmente amparado pelo regimento interno e depois de ouvido o plenário requer de V. Exa. remeter proposição indicativa à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando:

1 – Indica a construção de uma farmácia integrada no terreno da prefeitura municipal de Manhuaçu na Rua Princesa Isabel no distrito de Vilanova.

Justificativa: a construção da farmácia integrada no referido distrito garantirá um atendimento mais facilitado, tanto para os moradores do distrito de Vilanova quanto aos demais distritos, uma vez que está em uma área central do município; estando dessa forma mais próximo dos demais, isso trará além de comodidade uma economia para as pessoas que necessitam buscarem remédios na cidade todos os meses.

Plenário, 14 de janeiro de 2020.

**Gílson César da Costa
Vereador**